



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.125, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**Fixa valor da taxa de inscrição do Vestibular 2002.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 06.12.2001, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica fixado o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2002 da Universidade Federal do Pará, em R\$62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS), de conformidade com os autos do processo n.º 022435/2001-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de dezembro de 2001.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração